

**Resolução CIR Garças Araguaia Nº 027 de 03 de dezembro de 2015.**

**Dispõe sobre a homologação da Proposta de Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde Nº 10523.136000/1150-01 no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), para Unidade Básica de Saúde União 3 localizada no Município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – Portaria GM Nº 340, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS);**

**II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família e**

**III – A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).**

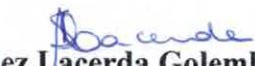


**DISPÕE:**

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde Nº 10523.136000/1150-01 no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), para Unidade Básica de Saúde União 03 localizada no Município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Barra do Garças - MT, 03 de dezembro de 2015.**

  
**Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski**  
**Coordenadora da CIR Garças Araguaia**

*Mirian S. Lacerda Golembiouski*  
*Diretora ERS/BG*

  
**Alcilene Maria Carneiro**  
**Vice Regional do COSEMS/MT**